INDICAÇÃO Nº. 340/2017

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, por meio das Secretarias responsáveis, adote as devidas providências com vistas à obtenção de tornozeleiras eletrônicas para a implementação de medidas restritivas atinentes ao cumprimento da Lei Maria da Penha, a serem disponibilizadas ao Poder Judiciário local.

VISTO
04/04/2017
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude do elevado número de ocorrências deste ilícito penal no Munícipio de Aracruz, algumas delas, inclusive, de natureza fatal, infelizmente.

A implementação desse projeto, com o apoio do Poder Judiciário local, permitirá que os agressores sejam punidos com medidas restritivas de afastamento, o que poderá ser fiscalizado com a instalação dessas tornozeleiras eletrônicas. Então, na hipótese de descumprimento da ordem de afastamento mínimo, haverá a atuação imediata da autoridade policial e, até mesmo, a informação da vítima, a fim de que procure um local seguro.

Insta salientar que o programa em tela consiste em uma ação integrada de órgãos e entidades públicas junto com o Poder Judiciário, com a finalidade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de

imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 20 de abril de 2017.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora – PDT

DILEUZA MARINS DEL CARO
Vereadora – PSB